



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 380/2025
DE 05 DE SETEMBRO DE 2025**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE
SERVIDOR MUNICIPAL.**

**VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro –
Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei
Orgânica,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de Saúde para a
Servidora Municipal FLABIANA BOEIRA DA SILVA, vigendo por tempo indeterminado,
conforme as disposições dos art. 203 a 207, da Lei Municipal nº 1601/2002, de
30.07.2002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 05 DE SETEMBRO DE 2025**

**VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL**

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”